

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
03		CIA. DE MINERAÇÃO-					
C.G.C.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO							
ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO-							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
				MOTORISTA-			
LOCAL DO TRABALHO				METAMAT=		1ª QUINZENA	
MÊS				DEZEMBRO=		ANO	
						1.987-	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. Nor	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
DIAS	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	VIAGEM						
2	8.30	VIAGEM					
3	VIAGEM						
4	VIAGEM						
5	SÁBADO						
6	DOMINGO						
7	FERIADO						
8	VIAGEM						
9	VIAGEM						
10	VIAGEM						
11	VIAGEM						
12	SÁBADO						
13	DOMINGO						
14	VIAGEM						
15	VIAGEM						

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.182 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

Unbra Cód. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$ 4
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	VIAGEM						
17	VIAGEM						
18	VIAGEM						
19	SÁBADO						
20	DOMINGO						
21	VIAGEM						
22	DISP. AUTORIZADA						
23	8:12	08:14	08:17	36			
24	DISP. AUTORIZADA						
25	DISP. AUTORIZADA						
26	SÁBADO						
27	DOMINGO						
28	8:01	11:59	14:59	18:00			
29	7:52	11:57	13:42	17:57			
30	DISP. AUTORIZADA						
31	FERIADO						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Obs: A dispensa de férias a folgas de campo acumuladas

Nº 05

HÓRARIO

Nome ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO

Cargo MOTORISTA

Mês JUNHO / 1987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1			VIAGEM	VIAGEM	✓		
2			VIAGEM		✓		
3			VIAGEM		✓		
4			VIAGEM		✓		
5			VIAGEM				
6			SÁBADO				
7			DOMINGO				
8							
9			11:54 - 17:59				
10			11:57 - 18:00				
11			11:58 - 18:01				
12			11:59 - 18:02				
13			12:31 - 18:03				
14			SÁBADO				
15			DOMINGO				
			FERIADO				

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295

S. M. G. O. C. M. S. S. A.

Nº.	HORAS		A CR\$		TOTAIS		2ª QUINZENA	
	NORMAIS				CR\$			
	D. REM.				CR\$			
	EXTRAS				CR\$			
	SALÁRIO FAMÍLIA				CR\$			
H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
	16			23 44	18 00	✓		
	17			12 00	18 01	✓		
	18			11 55	18 02	✓		
19			11 50	17 59	✓			
20	S A B A D O							
21	D O M I N G O							
22			11 43	18 01	✓			
23			12 02	17 55	✓			
24			11 57	18 00	✓			
25			11 37	18 02	✓			
26			12 02	18 00	✓			
27	S A B A D O							
28	D O M I N G O							
29			12 04	18 00	✓			
30			11 47	18 03	✓			
31			12 02					

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Nº ORDEM	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
03	CIA. MINERAÇÃO
C.G.C.	ATIVIDADE ECONÔMICA
	CIA. MINERAÇÃO

EMPREGADO		
ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO		
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO
		MOTORISTA

LOCAL DO TRABALHO	1ª QUINZENA
METAMAT	
MÊS	ANO
NOVEMBRO	1.987

Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REPOUSO SEMANAL
---------------	---------	-------------------------	-------	-----------------

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

libra CÔD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	VIAGEM						
17	VIAGEM						
18	VIAGEM						
19	VIAGEM						
20	VIAGEM						
21	SÁBADO						
22	DOMINGO						
23	VIAGEM						
24	VIAGEM						
25	VIAGEM						
26	VIAGEM						
27	VIAGEM						
28	SÁBADO						
29	DOMINGO						
30	VIAGEM						
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

49.35

Cargo MOTORISTA

Mês MAIO / 1.987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
			- 11:20				
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11			- 12:02				
12							
13							
14							
15							

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295

Nº	HORAS		A CR\$		TOTAIS		2.ª QUINZENA
	NORMAIS				CR\$		
	D. REM.				CR\$		
	EXTRAS				CR\$		
	SALÁRIO FAMÍLIA				CR\$		
	SOMA CR\$						
	I. N. P. S. CR\$						
					CR\$		
	TOTAL DO DESCONTO CR\$						
	SALDO A RECEBER CR\$						

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			- 11 20				
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27			12 02	18 01			
28			12 03	18 22			
29			12 03	18 02			
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Nº ORDEM 03		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. METAMAT	
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MINERAÇÃO	
EMPREGADO ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO			
Nº REGISTRO		Nº CTPS	
FUNÇÃO MOTORISTA			
LOCAL DO TRABALHO AVENIDA JURUMIRIM Nº 2			2: 940 ZENA
MÊS OUTUBRO			ANO 1.987
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
REPOUSO SEMANAL			
H. Nor DIAS	MANHÃ		TARDE
	Entrada	Saída	Entrada Saída
1			VIAGEM
2			VIAGEM
3			SÁBADO
4			DOMINGO
5			VIAGEM
6			VIAGEM
7			VIAGEM
8			VIAGEM
9			VIAGEM
10			SÁBADO
11			DOMINGO
12			FERIADO
13			VIAGEM
14			VIAGEM
15			VIAGEM

"De conformidade com a Portaria Mib nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

Libra CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A C2\$	TOTAIS
NORMAIS			C2\$
EXTRAS			C2\$
DESC. REMUN.			C2\$
			C2\$
SOMA			C2\$
PREV. SOCIAL			C2\$
IMP. RENDA			C2\$
			C2\$
TOTAL DOS DESCONTOS			C2\$
SALÁRIO FAMÍLIA			C2\$
SALDO A RECEBER			C2\$

2.ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

HORÁRIO

N.º 06

NOME ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO

SECÇÃO

MOTORISTA

MÊS DE

MAIO

DE 1.987

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4			00 00				
5			12 00	13 00			
6			15 00				
7			18 00				
8							
9							
10							
11			12 00				
12							
13							
14							
15							

DIMEP

DIMAS DE MELO PIMENTA S A

INDUSTRIA DE RELOGIOS

	HORAS	A Cr\$	TO
NORMAIS		1	Cr\$
EXTRAS			Cr\$
	DESC. REMUN.		Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO - FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
DESC. REMUN.			CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA CR\$.....			
APOSENT.....		CR\$.....	
.....		CR\$.....	
.....		CR\$.....	
TOTAL DO DESCONTO		CR\$.....	
SALDO A RECEBER		CR\$.....	

2.ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	7:52	12:00	13:00				
17		12:00					
18							
19	S Á B A D O						
20	D O M I N G O						
21	1						
22	1		13:00				
23							
24							
25							
26							
27							
28	1						
29	1						
30	1						
31	1						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

07

HORÁRIO

Nome **ANDREILINO DE SOUZA EUGENIO**Cargo **MOTORISTA**Mês de **JANEIRO** de **1.985****1.ª QUINZENA**

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5	SABADO						
6	DOMINGO						
7	7h						
8	7h30	12h		2h30			
9	7h						
10				2h30			
11	7h45	12h		2h30			
12	SABADO						
13	DOMINGO						
14							
15	7h30	12h					1

OBSERVAÇÕES



TIPO TA

CÓD. 15023

	HORAS	A Cr\$	TOTALS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO - FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

HORÁRIO

N.º

NOME Souza, A. d.

SECÇÃO

MÊS DE Janeiro

DE 1.967

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

DIMEP — DIMAS DE MELO PIMENTA S. A. — INDÚSTRIA DE RELÓGIOS

ABC	412-5235	Fortaleza	226-7429/5061	Santa Maria	221-2525
B. Horizonte	222-8766/8174	Goiania	225-9741	S. J. Campos	21-0663
Bauru	24-1422	Joleville	22-8258	S. J. Rio Preto	32-8086
Belem	273-1162	Londrina	23-4182-0834	Salvador	243-8822
Blumenau	22-0664/9764	Mauaus	23-6382	Santos	31-4253
Brasilia	225-9185/225-9962	Porto Alegre	21-3759/5776	São Loui	821-1690
Campanas	33-5888	Pouso Alegre	421-3877	São Paulo	250-7922
Camp. Grande	824-5550	Recife	224-7860-3786	Terresina	222-4872
Caxias do Sul	221-4198	Ribeirão Preto	634-0985	Uberlândia	225-8937
Curitiba	264-3611	Rio de Janeiro	283-3338	Vila Rica	223-6625
				Volta Redonda	42-2339

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM		EMPREGADOR DE		FISCAL	
03					
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C.			
ENDEREÇO					
EMPREGADO ANDRÉLINO DE SOUZA EUGÊNIO					
MÊS			ANO		
MARÇO			1988		
Nº CTPS		Nº REG.		FUNÇÃO	
HOR. DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO		SAÍDA	REP. SEMANAL

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...
Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01
Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

	HORAS	A Cr\$	TOTALS.
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS		CR\$	
VALES		CR\$	
IMP. RENDA		CR\$	
TOTAL DOS DESCONTOS . CR\$			
SALÁRIO - FAMÍLIA CR\$			
SALDO CR\$			

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17				- 18:05			
18	S Á B A D O						
19	D O M I N G O						
20							
21			12:00	18:30			
22			11:56	17:56			
23			11:56	18:01		18:00	
24			11:30	17:56			
25	S Á B A D O						
26	D O M I N G O						
27			11:58	17:58			
28			11:56	18:00			
29			11:56	18:02			
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

HORARIO

N.º

VC 4E

SECÇÃO

MÊS DE ABRIL - DE 1.º 2.º

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			12 14				
1				18 05			
2			12 13				
3			15 34				
4							
5							
6							
7			11 58	17 58	18 00		
8			11 55	17 54			
9			11 57	17 50			
10			12 05	18 01			
11							
12							
13			11 56	17 57			
14			10 28	17 58			
15			12 08	17 56			

DIMEP DIMAS DE MELO PIMENTA S. A. - INDÚSTRIA DE RELÓGIOS

At 41 79/ 22
B 222 786 8174 24 1422 22
C 222 119 34 240
D 222 54 54 43
E 222 54 54 43
F 222 54 54 43
G 222 54 54 43
H 222 54 54 43
I 222 54 54 43
J 222 54 54 43
K 222 54 54 43
L 222 54 54 43
M 222 54 54 43
N 222 54 54 43
O 222 54 54 43
P 222 54 54 43
Q 222 54 54 43
R 222 54 54 43
S 222 54 54 43
T 222 54 54 43
U 222 54 54 43
V 222 54 54 43
W 222 54 54 43
X 222 54 54 43
Y 222 54 54 43
Z 222 54 54 43

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
	DESC. REMUN.		CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$
APOSENT.			CR\$
			CR\$
			CR\$
TOTAL DO DESCONTO			CR\$
SALDO A RECEBER			CR\$

2.ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			11:30	17:02			
17			11:30	18:05			
18			12:29	17:58			
19			12:17	18:06			
20			12:34	18:01			
21	S Á B A D O			18:06			
22	D O M I N G O			18:26			
23			11:56	17:56			
24			12:02	18:00			
25			12:11	17:54			
26			12:11	18:02			
27			12:01	17:54			
28	S Á B A D O						
29	D O M I N G O						
30			12:09	17:56			
31			12:19	17:49			

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

N.º 06

HORÁRIO

Nome **ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO**Cargo **MOTORISTA**Mês de **MARÇO**de **1.987****1.ª QUINZENA**

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	S Á B A D O						
1	D O M I N G O						
2							
3							
4							
5							
6							
7	S Á B A D O						
8	D O M I N G O						
9							
10							
11							
12							
13							
14	S Á B A D O						
15	D O M I N G O						

OBSERVAÇÕES

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
ATIVIDADE ECONÔMICA		C.B.C.					
ENDEREÇO							
EMPREGADO							
ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO							
MÊS FEVEREIRO				ANO 1.988			
N1 CTPB		N1 RES.		FUNÇÃO			
				Motorista			
HOR. DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO			SAÍDA	REP. SEMANAL	
1a. QUINZENA							
HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
RELOJOARIA RUBY LTDA.							
Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...							
Vendas de acessórios em geral.							
Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01							
Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT.							
Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.							

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2.ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	VIAGEM		VIAGEM				
17	VIAGEM		VIAGEM				
18	VIAGEM		VIAGEM				
19	SÁBADO		SÁBADO				
20	DOMINGO		DOMINGO				
21	VIAGEM		VIAGEM				
22	VIAGEM		VIAGEM				
23	VIAGEM		VIAGEM				
24	VIAGEM		VIAGEM				
25	VIAGEM		VIAGEM				
26	SÁBADO		SÁBADO				
27	DOMINGO		DOMINGO				
28	VIAGEM		VIAGEM				
29	VIAGEM		VIAGEM				
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM 03		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. METAMAT					
C.G.C.				ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MIN.			
EMPREGADO ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO MOTORISTA			
LOCAL DO TRABALHO AVENIDA JURUMIRIM Nº				2ª QUINZENA			
MÊS SETEMBRO				ANO 1.987			
Hor. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
H. Nor DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

tilbra CÔD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	SÁBADO						
17	DOMINGO						
18							
19							
20							
21							
22							
23	SÁBADO						
24	DOMINGO						
25							
26							
27							
28							
29							
30	SÁBADO						
31	DOMINGO						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM 03		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.G.C.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO Andrelino Souza Eugênio							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1.ª QUINZENA	
MÊS Janeiro						ANO 1.988	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	F E R I A D O						
2	S A B A D O						
3	D O M I N G O						
4							
5							
6							
7							
8							
9	S A B A D O						
10	D O M I N G O						
11							
12							
13							
14							
15							

"De conformidade com a Portaria MIB nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

Uilbre CÔD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS		CR\$	
VALES		CR\$	
IMP. RENDA		CR\$	
TOTAL DOS DESCONTOS Cr\$			
SALÁRIO - FAMÍLIA Cr\$			
SALDO Cr\$			

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16			12:56	18:02			
17			11:50	17:57			
18			11:18	17:01			
19							
20			12:09	18:01			
21	S Á B A D O						
22	D O M I N G O						
23			12:49	17:59			
24			11:56	17:52			
25			11:44	17:59			
26			12:20				
27			12:12	17:53			
28	S Á B A D O						
29	D O M I N G O						
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

SERÇ O MOTO S a

MÊS DE Fevereiro DE 1.98

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2			12:09				
3			12:00	11:55			
4			12:03	17:45			
5			11:42	17:58			
6			17:58	17:46			
7							
8							
9			13:50	17:58			
10			12:03	17:58			
11			12:11	17:53			
12			11:42	17:44			
13			11:47				
14							
15							

DIMEP

DIMAS DE-MELO PIMENTA S. A.

INDUSTRIA DE RELÓGIOS

4:25	26-74/97	da	1 25
8 30-0000	78174	241	40
24			40
clín	116	34	40
unexa	34/9754		15
Bra: 34			
neo		42	
tempo Grande		Tr	46*2
38	41		
1012			

PADK

HORÁRIO

Nº 03

Nome Andreilino Souza Eugênio

Cargo Motorista

Mês Julho/1987

1ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1			12:11	18:02	✓		
2			11:58	18:00	✓		
3			11:56	18:01	✓		
4			SÁBADO				
5			DOMINGO				
6			11:47	18:01	✓		
7			11:59	18:02	✓		
8			11:57	18:00	✓		
9			12:00	18:03	✓		
10			12:05	12:06	18:01	✓	
11			SÁBADO				
12			DOMINGO				
13			11:52	18:01	✓		
14			18:00	11:51	18:00	✓	
15	18:00		11:47	18:00	✓		

OBSERVAÇÕES

Org. 0295

15 dias úteis

Nº

H. NORMAIS
DIAS

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

HORAS

A CR\$

TOTAIS

NORMAIS

CR\$

D. REM.

CR\$

EXTRAS

CR\$

SALÁRIO FAMÍLIA

CR\$

SOMA CR\$

I. N. P. S. CR\$

CR\$

TOTAL DO DESCONTO CR\$

SALDO A RECEBER CR\$

2.ª QUINZEN

HORAS
EXTRAS

MANHÃ

TARDE

EXTRA

Entrada

Saída

Entrada

Saída

Entrada

Saída

12:59 17:59 ✓

12:00 18:00 ✓

S Á B A D O

D O M I N G O

13:28 18:24 ✓

12:02 18:00 ✓

12:02 18:02 ✓

12:09 18:00 ✓

12:02 18:01 ✓

S Á B A D O

D O M I N G O

11:55 18:00 ✓

12:10 18:01 ✓

12:01 18:00 ✓

12:11 18:03 ✓

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Nº 03

HORÁRIO

Nome Andreino Souza Eugênio

Cargo Motorista

Mês Agosto 1.987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1		S Á B A D O					
2		D O M I N G O					
3				18 00			
4			11 58	18 01			
5			12 03	18 02			
6			11 59	18 01			
7			12 02	18 01			
8			12 00	17 59			
9		S Á B A D O					
10		D O M I N G O					
11			11 48	18 00			
12			11 53	18 01			
13			11 57	18 01			
14			12 00	18 03			
15			11 57	18 09			
15		S Á B A D O					

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295

15 dias úteis
SÃO DOMINGOS

		HORAS		A CR\$		TOTAIS	
NORMAIS						CR\$	
D. REM.						CR\$	
EXTRAS						CR\$	
SALÁRIO FAMÍLIA						CR\$	
SOMA CR\$							
I. N. P. S.						CR\$	
						CR\$	
TOTAL DO DESCONTO						CR\$	
SALDO A RECEBER						CR\$	

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recibi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome ANDRELINO DE SOUSA EUGENIO Sexo MASCULINO Agencia _____
 Pai AURELIANO EUGENIO Nacionalidade BRASILEIRO
 Mãe AUREA DE SOUZA EUGENIO Nacionalidade BRASILEIRO
 Data de Nascimento 21 / 11 / 35 Nacionalidade BRASILEIRO Lugar CUIABA Estado MATO GROSSO
 Instrução _____ Estado Civil CASADO Data do Casamento 07/05/1960
 Nome do Conjuge MAJALMA DE SIQUEIRA EUGENIO
 Data da Admissão 24 / 07 / 81 Cargo MOTORISTA
 Salário Inicial Cr\$ 18.211,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de trabalho 8:00 às 18:00 Horas com intervalo de 02:00 Hora para refeição e descanso _____

215

Carteira Profissional	Nº. <u>46.348</u>	SITUAÇÃO MILITAR	Estrangeiro	Título Eleitoral
	Série nº. <u>1828</u>			
	Data <u>29 / 10 / 69</u>	Certificado de Alistamento nº _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	
	Nº _____	Certificado de Reservista Nº _____	Registro Geral Nº _____	
	Série n.º _____	Categoria _____ R M _____	Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____	Nº _____
	Data _____ / _____ / _____	Carteira de Identidade nº <u>210.900</u>	Nacionalidade do Conjuge _____	Zona _____
		Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Seção _____
Nº do CPF <u>146 512 681 - 04</u>		Registro nº _____	Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. nº _____	
Nº do PASEP <u>320 433 862 - 30</u>		Conselho _____	Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	

Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratação em _____	_____	
Banco _____	_____	
		Sr. _____
		Resid. _____
		Telefone _____ Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO <u>Andreelino de Sousa Eugenio</u>				Registro no MTPS _____
DISPENSA DO EM <u>03 / 03 / 88</u>	DESPEDIU-SE EM _____ / _____ / _____	ABANDONOU EM _____ / _____ / _____	FALECEU EM _____ / _____ / _____	

Nome _____

N.º de DIAS	FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	N.º de DIAS	FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO
Férias Concedidas	30	20/12/82 a 19/03/83	1981 a 1982		
	30		1982 a 1983		
	30	03/08/84 a 30/08/84	1983 a 1984		
Férias Concedidas					

DATA	CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO
01/11/81	Motorista	26.404,00	Aumentado cf. Lei 6886-10/12/80	P. Transporte
01/05/82	"	37.760,00	Aumentado cf. Lei 6886-10/12/80	"
01/11/82	"	55.172,00	Aumentado cf. Lei 6886-10/12/80	"
01/03/83	motorista	81.305,00	Aumentado cf. Lei 6886-10/12/80	"
01/08/83	"	89.829,00	Aumentado cf. Anteprojeto de Lei	"
01/11/83		147.499,00	INPC - 11/00/83	
01/05/84		250.896,00	INPC - MA10/84	
01/11/84	" G	429.784,00	CONF/ Lei Nº 7.238 de 29/10/84	

NOME	PARENTESCO	OBSERVAÇÕES
		I. Sindical - Sind. Condutoras Veic. Pesados - 1982 - R\$ 880,13
		" " " " " - 1983 - R\$ 1.837,40
		" " " " " - 1984 - R\$ 4.916,00

DEZEMBRO 1882



1269/87

CAPA DE PROCESSO

ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO

PAGAMENTO DE FÉRIAS

DVR H

[illegible]

Ajuntado			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

DEBITE

CREDITE

1100070
1010016

8.652,03 - pagt: férias



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA N.º 46.50.285

DATA 30 / 12 / 87

Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Histórico

Sistema Financeiro de Conta Única.

80

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor Agência C/C Identidade	Valor
<u>CRÉDITO EM CONTA E OU PAGAMENTO.</u>			
01	Memo. 159	José Mota da Souza., Ref. a seu 13º SAL/07.....	789,90
02	Memo. 159	Carlos Eugênio da Silva; Ref. 13º SAL/87.....	1.721,61
03	Memo. 159	Izaías Mamoré da Souza; Ref. 13º SAL./87.....	2.821,32
04	Memo. 166	Juarez Fernando P. Santos, Ref. Adicional de - Campo., Conf. Folha em anexa.....	1.244,16
05	Memo. 166	Benedito Jesus da Almeida., Ref. a Adicional de - Campo., Conf. Folha em anexa.....	2.612,88
06	Memo. 159	Andrelino de Souza Eugênio., Ref. a suas férias Conf. o Memo. Nº 159/SEP/87.....	8.652,03
<u>RECOLHIMENTO.</u>			
07	Proc. 1.176	Recolhimento no Próprio BEMAT S/A., Ref. ao N/ Pagto da Fat. 78.125 e 78.352., da SANEMAT., - relativas a Tarifa de Água., Conf. Proc. Nºs 1.176/87 e 1.238/87.....	22.435,15

Importância por Extensão

(QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE

Importância/Cz\$

Total

40.277,05

CENTZADOS E CINCO CENTAVOS)

METAMAT

Protocolo N° 1969/87

Processo N° 1969/87

Data 30/12/87

E. Santos

Seção de Comunicação



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 159/SEP/87

Cuiabá MT., 28 de Dezembro de 1.987.

DA - Seção de Pessoal

AO - Assessor Administrativo

Estamos encaminhando à V.Sa., o Recibo de Férias do empregado Sr. Andreilino de Souza Eugênio, que entrará de gozo de a partir de 04/01/88 a 02/02/88, bem como o valor bruto e a ser pago:

- Valor Bruto Cz\$, 10.029,93

- Valor Líquido Cz\$. 8.652,03

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente,

Sidney Mocinha Pereira
Chefe Setor Pessoal

Liquidado Através do
Cheque N.º *8.652,03*
Banco *Mat*
Em *30/12/87*
TESOUREIRO

DAF
Recibo Autorizado
28/12/87
Abelardo Arcadio Noronha
Assessor Administrativo

Q' Fernando para pagar as férias de Andreilino de Souza Eugênio.
28-12-87
Benedito Gabriel

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) Andreline de Souza Eugênio Lotação DAF

Período Aquisitivo { 24 / 07 / 86
24 / 07 / 87 Período de Gozo { 04 / 01 / 88
02 / 02 / 88

Salário Cz\$ 10.029,93 Remuneração p/ Férias Cz\$ 10.029,93

Comissão/Gratíf. Cz\$

TOTAL Cz\$ 10.029,93

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ 10.029,93

APAS Cz\$ 877,61

RRF Cz\$

Contribuições Cz\$ 580,29

Valor Líquido Cz\$ 8.652,03

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
R\$ 8.652,03 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzados e três
centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 30 de Dezembro de 19 87.

Andreline de Souza Eugênio
Assinatura do Empregado

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

Mr. Andreino de Souza Eugênio

Tendo V.Sa., completado em 24/07/87, o período aquisitivo de férias iniciadas em 24/07/86, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 04/01/88 para retornar ao trabalho no dia 03/02/88

A importância correspondente às férias e se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na tesouraria e poderá ser recebida no dia 30/12/87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho na Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

em 03/12/87


Assinatura do Empregado


Sidney Maranhão Pereira
Chefe Setor Pessoal



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 1269/87 DE 30.12.87

INTERESSADA ANDRELIÑO DE SOUZA EUGÊNIO

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



CAPA DE PROCESSO

1.225/84

Interessado

ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO.

- Assunto

PAGAMENTO.

~~LIBERADG~~

Visto
Contabilidade

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 1521

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO.

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 229.570,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data ao Sr. Andreino de Souza Eugênio., por intermédio de Ch. de BEMAT S/A-Ag. Bosque., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibo anexo.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

Caixa ☐ Banco ☐

Data 30 / 07 / 84

CÓPIA DO CHEQUE

772145

229.570,00

DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS/

ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO./

BEMAT S/A-Ag. Bosque.

Cuiabá, 30 de Julho de 1984
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BANCO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

CGC 09 020 101/0001

INSC. EST. 13 052 206-6

Cr\$ 229.570,00

RECIBO

Nº 1521

do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS/ correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

Cuiabá-MT 30 de Julho de 1984

ANDRELINO SOUZA EUGENIO.

10MAT

-CIC N.º

MAT - 129 - SG - 25 Bis, 50x3 - 1.401 - 2.650 - 02/84

1.a VIA - Contabilidade
2.a VIA - Tesouraria
3.a VIA - Controle



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a importância
global de Cr\$ 229.570,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS
SETENTA CRUZETROS.),

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 01 / 08 / 84
30 / 08 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 24 / 07 / 83 a 24 / 07 / 84

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável

ulção.

APROVAÇÃO

CUIABÁ, 27 de julho de 19 84

D A F

Waldemar Dias de Rosa

Diretor Administrativo Financeiro

Assinatura do Empregado
ANDRELINO SOUZA EUGENIO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., ...23 de ...Julho... de 1984

Ao Funcionário

SR. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RIBEIRO.....

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 24../07../83. a 24../07../84. o ser-lhe-ão concedidas de 01../08../84 a 30../08../84..

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 31../07../84., a importância correspondente às ditas férias.

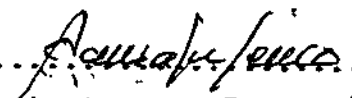

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Benedito F. Mello.
Divisão de Pessoal
METAMAT

Recebi a 1ª via da presente participação

27.7.84


Assinatura do Funcionário



Número

1.359/85

CAPA DE PROCESSO

Interessado

ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO.

Assunto

PAGAMENTO.

Ferns

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) ANDRELINO DE SOUZA EUGENIO

Lotação D.P.

Período ativo { 24 / 07 / 84
24 / 07 / 85

Período de Gozo { 01 / 08 / 85
30 / 08 / 85

Salário Cr\$ 812.291,00

Remuneração p/ Férias Cr\$ 1.162.291,00

Comiss. Gratif. Cr\$ 350.000,00

TOTAL Cr\$ 1.162.291,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 1.162.291,00

IAPAS Cr\$ 101.700,00

IRRF Cr\$ -

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 1.060.591,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 1.060.591,00 (UM MILHÃO, SESENTA MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM

CRUZEIROS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

PAGUE-SE

Cuiabá, 30 de JULHO de 19 85.

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

(a) ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO

Tendo V. SA. completado em 24 / 07 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 24 / 07 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 08 / 85 para retornar ao trabalho no dia 02 / 09 / 85.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 07 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

17 / 07 / 85

Assinatura do empregado

Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 050/SEP/85.

CUIABÁ MT., 24 DE JULHO DE 1.985.

DA - SECÇÃO DE PESSOAL

AO - TESOUREIRO

Encaminhamos à V.Sa., os recibos de FÉRIAS dos empregados abaixo relacionados, bem como o valor a ser pago:

01 - ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO.....	1.060.591,00
02 - EDUALDO GOMES DE FIGUEIREDO.....	866.593,00
03 - GERCINO DOMINGOS DA SILVA.....	1.910.136,00
04 - JOSÉ ROQUE SOARES.....	1.301.192,00
05 - MARIA JOSÉ DA SILVA.....	1.164.914,00
06 - ROBERTO CARLOS RIBEIRO.....	1.073.971,00
07 - TAKAMATSU TAKASHI.....	513.195,00
<u>VALOR LÍQUIDO.....</u>	<u>7.890.592,00</u>


Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - MET - MT

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

2 EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO		3 CÓDIGO 460.073-8
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO AV. JURUMIRIM Nº 2.970		
5 DISTRITO, BAIRRO PLANALTO	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT

BANCO BANCO DO BRASIL S/A		
9 AGÊNCIA CUIABÁ	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT

12 EMPREGADO ANDRELIRO DE SOUZA EUGÊNIO			
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 46.342	SÉRIE 182	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 120.433.862-30	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 21.140-0

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

21 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
DOIS MIL, QUINHENTOS E UM CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.	

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT	

29 DATA DA EMISSÃO	
03/03/88	

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO ZERO HUM

31 SACADOR ANDRELIRO DE SOUZA EUGÊNIO

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2 TOTAL	3 FRACÃO DE CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
4 IMPORTÂNCIA DE Cr\$	LIMITADA AO SALDO DA CONTA.	

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
PRESA	MTb	INPS	JUSTICA	CEF
1	2	3	4	5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO
03/03/88

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT	

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA INORMA CSA / CIEF - 47/741
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS	Cr\$
40 JCM	Cr\$
41 TOTAL DO SAQUE	Cr\$

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, ANDRELINO DE SOUSA EUGENIO

Nome do empregado por extenso

portador da Carteira Profissional N.º 46.348

, empregado da empresa

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Denominação da empresa

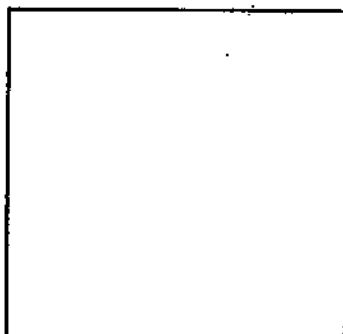
sita RUA DA FÉ n.º 177

Endereço

Estado MATO GROSSO

, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando se tratar de analfabeto:



CUIABÁ, MT. 24 JULHO DE 1981

Local e data

Andrelino de Sousa Eugênio

Assinatura

TESTEMUNHAS

1.a)

2.a)

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

(Data)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na

Agência do Banco _____

localizada à Rua _____, n.º _____

(carimbo e assinatura)

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

MOD. OPÇÃO - 2 VIAS

15 72

[illegible]

4.4 "A, AC DE 1, 2 "A 1 5 4E 2E

ANALIZA DO FICHAS

2 01J 128 NC NATIVE GRF 34 73

CHS 13

ANGELINO DE SAU AUGENIO

PRIMEIRA



Angelo de Saugenio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Escrivão Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Herculina Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 45.....

FÓLHA N.º 80.v.....

TÉRMO N.º 105.949..

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino.... nascida no dia 14... de junho... de 1.964... às 3:00... hora n esta Capital... Com o nome de KATIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO....

filh a do Cidadão ANDREIINO DE SOUZA EUGENIO....
e de D^a DJAIMA DE SIQUEIRA EUGENIO....

Registrado 16... de junho... de 1.964..

Obs.: Declarante: o pai....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 10 de janeiro... de 1973..

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Av. Libero Baduró, 292 - Loja C & S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião Genérico Ponce Fo.
Av. Branco, 114 - 2º Andar - Rio

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, **AURELIANO GOMES DA SILVA**

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º **80.369 459-MT**, empregado da

empresa **CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita **AV. JURUMIRIM, 2.970 CUIABÁ**

(ENDEREÇO)

Estado **MATO GROSSO**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULA-
MENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ-MT., 2 de Maio de 1988.

(LOCAL E DATA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO

Aureliano Gomes da Silva

(ASSINATURA)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA **02** / **Maio** / 19 **88**

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotar na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em **02.05.88** optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que
estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotar também na Carteira Profissional do optante:

Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **da Brasil S/A**

localizada à Rua **Getúlio Vargas S/N Cuiabá-MT**

n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

(Ord. 0020)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

DE/046/DP/88.

Cuiabá MT., 03 de Fevereiro de 1.988.

Ilmo Sr.

Andrelino de Souza Eugênio

Nesta

Por intermedio do presente, vimos comunicar-lhe, que por determinação da Ordem Administrativa, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação servindo como "Aviso-Prévio", de acordo com o que determina o Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cumprimos o dever de comunicar-lhe, que durante o período de "Aviso-Prévio", ficará V.Sª, dispensado do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais direitos previstos em Lei.

Assim sendo deverá V.Sª, comparecer nesta Empresa a partir de 03/03/88, onde serão pagas as importâncias que eventualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante seu "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente.

Ciente

03/02/88

Assu. Eugênio

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Adm. Financeiro



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

PRAÇA SANTOS DUMONT, 150

Rua da Fé nº 177

Bairro Verdão

Cuiabá — MT.

EMPREGADO

ANDREILINO DE SOUSA EUGENIO

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 46.348

SÉRIE 1828

CARGO

MOTÓRISTA

NÍVEL "C"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ — MATO GROSSO

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado, de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 18.214,00

(DEZOITO MIL DUZENTOS E ONZE CRUZEIROS.)

Pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

JORNADA DE TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) - Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de ~~90 (noventa)~~ dias.

90 (NOVENTA)

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

LOCAL DATA

CUIABÁ

, 24 / 07 / 81

EMPREGADO

Andréilino de Sousa Eugênio

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Diretor Administrativo



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SÉDE

PRAÇA SANTOS DUMONT, n.º 177 150

EMPREGADO

ANDRÉ LINO DE SOUSA EUGENIO

Bairro Verdão

Cuiabá — MT.

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 46.348

SÉRIE 1824

CARGO

MOTORISTA

NÍVEL "C"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ — MATO GROSSO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 18.211,00

(DEZOITO MIL DOZENTOS E DOZE CRUZEIROS.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

JORNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) - Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa; bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (NOVENTA) dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

LOCAL DATA

CUIABÁ

, 24 / 07 / 81

EMPREGADO

André Lino de Sousa Eugênio

EMPREGADORA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MIN.

METAMAT

Diretor Administrativo

FOTO 3 x 4	Nome <u>Andrelino Souza Eugenio</u>	Sexo _____	Agência _____
	Pai _____	Nacionalidade _____	
	Mãe _____	Nacionalidade _____	
	Data de Nascimento ____/____/____	Nacionalidade _____	Lugar _____ Estado _____
	Instrução _____	Estado Civil _____	Data do Casamento _____
	Nome do Conjuge _____		
	Data da Admissão ____/____/____	Cargo _____	
	Salário Inicial Cr\$ _____	Comissão Cr\$ _____	Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____			

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR	Estrangeiro	Título Eleitoral		
	Serie nº _____				Certificado de Allstamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____
	Data ____/____/____				Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____
	Nº _____				Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____
	Serie n.º _____					
	Data ____/____/____					
N.º do CPF _____	Registro n.º _____			N.º _____		
N.º do PASEP _____	Conselho _____			Zona _____		
				Seção _____		

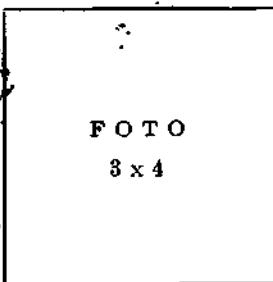
Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratção em _____	_____	
Banco _____	_____	
		Sr. _____
		Resid. _____
		Telefone _____ Cidade _____

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____

Nome _____



Nome André Luis Souza Eugênio Sexo _____ Agência _____
 Pai _____ Nacionalidade _____
 Mãe _____ Nacionalidade _____
 Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
 Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
 Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Carteira Profissional
215

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
	Serie nº _____	Certificado de Alistamento n.º _____		Certificado Modelo _____ Nº _____		
	Data ____/____/____	Certificado de Reservista n.º _____		Registro Geral N.º _____		
	Nº _____	Categoria _____ R M _____		Data chegada ao Brasil _____		
	Serie n.º _____	Carteira de Identidade nº _____		Nacionalidade do Cônjuge _____		
	Data ____/____/____	Expedida pelo _____		Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____		N.º _____
N.º do CPF _____		Registro n.º _____		Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. n.º _____		Zona _____
N.º do PASEP _____		Conselho _____		Data ____/____/____ Exp. por _____		Seção _____

Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratção em _____	_____	
Banco _____	_____	
		Sr. _____
		Resid. _____
		Telefone _____ Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO _____				Registro no MTPS
DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU	
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	

Nome _____

ABRIL/84

Numero
547/84

547/84



CAPA DE PROCESSO

Interessado _____

ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO.

Assunte

PAGAMENTO.

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]



МЕТОДАТ

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 1216

DADOS ORIGEM	Processo N.o	
	Nome do Credor	ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO.
	Nota Fiscal N.o	
	Fatura N.o	
	Valor Cr\$	134.962,00
	☐ Compra	☐ Serviço
	HISTÓRICO Valor pago nesta data ao sr. Andreino de Souza Eugênio., por intermédio do Ch. do BEMAT®/Ag. Bosque., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibo anexo.	

Autorização de Pagamento	AUTORIZAMOS
Caixa ☐ Banco ☐	Data 06 / 04 / 84
CÓPIA DO CHEQUE	656700 134.962,00

CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS CRUZEI-
ROS/
ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO./

BEMA - Ag. Bosque. Curitiba., 06 Abril 84
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M E T A M A T

BANCO

1.ª VIA - Contabilidade
2.ª VIA - Tesouraria
3.ª VIA - Controle

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

CGC 09 020 101/0001

INSC. EST. 13 052 206-6

Cr\$ 134.962,00 RECIBO N° 1216

[illegible]

Para todos os efeitos firm o presente em tres vias,

End.

Cuiabá-MT 06 de Abril de 19⁸⁴

CGC - CIC N.º

METAMAT - 129 - SG

ANDRÉLINO S. EUGÊNIO.

12 bts. 50x3 $\frac{1}{2}$ 10Z



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT,
a importância líquida de Cr\$ 134.962,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL,
NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS CRU), correspondente a 30 dias de férias
ZEIROS),
a que tenho direito e que gozarei de / / a / /
relativas ao meu período aquisitivo de 24 / 07 / 82 a 24 / 07 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ-MT., 06 de ABRIL de 19 84

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

Andreino de Souza Eugênio
Assinatura do Empregado
ANDRELINO DE SOUZA EUGENIO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMINMAT

Cuiabá MT., 03 de Abril de 1984.

DE - Andreilino Souza Eugênio

AO - Chefe do Setor de Transportes

Prezado Senhor.,

Solicito de V.Sa. a gentileza de
encaminhar ao setor competente, pedindo a liberação das.....
minhas férias referente ao período aquisitivo de 1.982 a
1.983.

Sem mais para o momento, desde já
Aguardo um parecer favorável.

Atenciosamente,

Andreilino Souza Eugênio
Andreilino Souza Eugênio



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____

DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ho. Sr. D. F. F.
Informamos a V. S.ª que devido a falta
de motorista para substituir o senhor Beneditino
Leiza Engleiras, facilitamos o pagamento das diárias
em espécie, sendo que o mesmo senhor goza-las
em época oportuna.

03/04/84

Ademildo de Albuquerque
Diretor de Transportes

Ho. Sr. Manoel de Almeida, providências

José Alfredo da Costa Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

04/04/84

A Gerência
para emitir cheque.

04/04/84
BT

547/14



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 1216

DADOS ORIGEM	Processo N.º	
	Nome do Credor	ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO.
	Nota Fiscal N.º	
	Fatura N.º	
	Valor Cr\$	134.962,00
	☐ Compra	☐ Serviço
	HISTÓRICO Valor pago nesta data ao sr. Andreino de Souza Eugênio., por intermédio do Ch. do BEMAT/Ag. Bosque., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibo anexo.	
Autorização de Pagamento Caixa ☐ Banco ☐ Data 06 / 04 / 84 AUTORIZAMOS <i>Assinado</i>		
CÓPIA DO CHEQUE 656700 134.962,00 CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS/ ANDRELINO SOUZA EUGÊNIO./ BEMA -Ag. Bosque. Cuiabá., 06 Abril 84 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT BANCO <i>Assinado</i>		

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

CGC 09 020 101/0001

INSC. EST. 13 032 206-6

Cr\$ 134.962,00 RECIBO Nº 1216

Recbi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZEIROS/

Correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias

End.

Cuiabá-MT 06 de Abril de 1984

CGC - CIC N.º

METAMAT - 129 - 5G

ANDRELINO S. EUGÊNIO.

1.ª VIA - Contabilidade
2.ª VIA - Tesouraria



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cuiabá MT., 03 de Abril de 1984



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 134.962,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS CRU), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 24 / 07 / 82 a 24 / 07 / 83, relativas ao meu período aquisitivo de 24 / 07 / 82 a 24 / 07 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ-MT., 06 de ABRIL de 19 84

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

METAMAT-124-DEPS

Andreino de Souza Eugenio
Assinatura do Empregado
ANDRELINO DE SOUZA EUGENIO

3 B1s-2/76



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º

DE

PARTE INTERESSADA

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ho. Sr. J.F.F.
Informamos a V.Sa. que devido a falta
de material para substituir o motorista Anguelino
Louza Eugénio, solicitamos o pagamento das férias
em espécie, sendo que o mesmo deverá pagar-las
em espécie oportuna.

03/04/84

[Signature]

Ademildo de Aguiar
Setor de Transportes

Ab. Sr. Manoel de Almeida, providenciando

José Alfredo da Costa Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

04/04/84

A Gerência
para emitir cheque.

04/04/84
[Signature]

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.008

☒ OPTANTE

☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM Nº 2.970

ATIVIDADE

Cia. DE MINERAÇÃO

CGC/MF N.º

03.021.401/0001-00

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANDREILINO DE SOUZA EUGÊNIO

N.º DA CTPS

46.348

SÉRIE

182

REGISTRO N.º

215

CARGO

MOTORISTA

ADMISSÃO

EM 24 / 07 / 19 81

DESLIGAMENTO

EM 03 / 03 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 03 / 02 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 24 / 07 / 19 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 13.894,15

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 13.894,15	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....02/12 Cz\$ 2.315,70	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	
Férias Proporcionais.....08/12 Cz\$ 9.262,80	FGTS - Quitação.....Cz\$ 1.185,63
Prejudicado 14/63.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....01/88 Cz\$ 876,13
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 185,26
Saldo de Salários.....02 de 02/88 Cz\$ 926,28	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 206,18
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 6.474,95
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 35.327,08

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 1.259,73	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Cz\$ 1.259,73
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	34.067,35

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 34.067,35 (Trinta e

Quatro Mil, Sessenta e Sete Cruzados e Trinta e Cinco Centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

Cuiabá-MT,

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

03

de Março

88

de 19

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☒ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Rescisão (em 4 vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Produção

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

EMPREGADORA-REPARTIÇÃO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT,

Av. Juvamirim, 2.970

CEP. 78.000

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ENDEREÇO

AV. JURUMIRIM

Nº 2.970

ATIVIDADE

Cia. DE MINERAÇÃO

CGC/MF N.º

03.021.401/0001-00

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

ANDREILINO DE SOUZA EUGÊNIO

N.º DA CTPS

46.348

SÉRIE

182º

REGISTRO N.º

215

CARGO

MOTORISTA

ADMISSÃO

EM 24 / 07 / 19 81

DESGASTAMENTO

EM 03 / 03 / 19 88

AVISO PRÉVIO

EM 03 / 02 / 19 88

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 24 / 07 / 19 81

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 13.894,15

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 13.894,15	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....02/12 Cz\$ 2.315,70	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$ 1.185,63
Férias Proporcionais.....08/12 Cz\$ 9.262,80	FGTS - mês anterior.....01/88 Cz\$ 876,13
Prejulgado 14/63.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 185,26
Prejulgado 20/66.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 206,18
Saldo de Salários.....02 de 02/88 Cz\$ 926,28	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 6.474,95
Horas Extras.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 35.327,08
Salário Maternidade.....Cz\$	

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 1.259,73	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Cz\$ 1.259,73
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	34.067,35

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 34.067,35 (Trinta e

Quatro Mil, Sessenta e Seta Cruzados e Trinta e Cinco Centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

Cuiabá-MT, 03 de Março de 1988

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVI)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EMPREGADORA - PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)